



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.354 DE 04 DE JANEIRO DE 2018=

FICA NOMEADA COMISSÃO MUNICIPAL
DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitações e Julgamento, para o exercício de 2018, que será composta pelos Senhores **CARLOS ALBERTO SALLES**, que a presidirá, **DANIEL LEITE GHIROTTI** e **OSVANIL PAULINO BARREIROS**, comissão essa que terá como suplentes os Senhores **FÁBIO CALORIO PEREIRA**, **EDSON APARECIDO MORENO** e **STELAMARYS CLOTILDE CORREA CAVATONI**.

Parágrafo Único Nos impedimentos do Presidente, qualquer dos membros titulares poderá presidir as reuniões da **COMULJ**.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Licitações e Julgamento, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE***
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04
de janeiro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-